

DESPACHO N.º 68/PR-2022

(Encaminhamento de pendentes da DCIA)

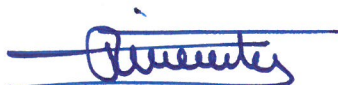
António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que:

1. Todos os pendentes destinados à chefe da DCIA-Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa, dra. Maria José Miguel Lopes, passem a ser executados, por motivo de gozo de férias, pelo chefe da DIOM-Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais, no período de 27 a 28 de dezembro de 2022 (inclusive).
2. Ao Serviço de Informática para proceder à publicitação deste meu Despacho nos devidos espaços destinados a ter eficácia interna.

Paços do Município de Mogadouro, 27 de dezembro de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)